



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
PJeCor n. CorOrd 0000109-25.2021.2.00.0512

ATA DA 39ª CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2021, NA VARA DO TRABALHO DE JOAÇABA

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima presidiu a correição ordinária, na modalidade presencial, na Vara do Trabalho de Joaçaba, conforme os Editais CR n. 6 e 10/2021, disponibilizados no DEJT e no portal da Corregedoria em 1º-7 e 16-8-2021, respectivamente, e encaminhados eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e às Subseções da OAB de Joaçaba e de Campos Novos, tendo sido recebido pelo Exmo. Juiz do Trabalho Rogério Dias Barbosa, Titular e pela Exma. Juíza do Trabalho Lisiane Vieira, Substituta.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação n. 6.563/1978

1.2 Data da instalação: 25-1-1979

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e os de Abdon Batista, Água Doce, Campos Novos, Capinzal, Catanduvas, Erval Velho, Herval D'Oeste, Ibicaré, Lacerdópolis, Luzerna, Ouro, Treze Tílias, Vargem, Vargem Bonita e Zortéa.

1.4 Juízes

(fonte: SGP)

Juiz Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Rogério Dias Barbosa	16-12-2020	Não

Juízas Substitutas	Desde
Lisiane Vieira	24-3-2008
Lilian Piovesan Ponssoni	30-4-2021

Em cumprimento à Recomendação exarada na Inspeção Correcional realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, de acordo com informação prestada pela Escola Judicial, em pesquisa realizada nos anos de 2018 a 2021, os Exmos. Juízes Rogério Dias Barbosa, Lisiane Vieira e Lilian Piovesan Ponssoni participaram dos seguintes cursos voltados à utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial:



Juiz	Data	Evento	Observações
Rogério Dias Barbosa	14-8-2019	3º Módulo de Formação Continuada da EJUD12	Palestra: Apontamentos sobre os Convênios BACEN-JUD, CCS, SIMBA, CNIB, INFOJUD
	20-5-2021	2º Módulo de Formação Continuada da EJUD12 (telepresencial)	Palestras: Mecanismos de segurança e blindagem patrimonial lícitos; Ocultação patrimonial e processo de trabalho; A responsabilidade patrimonial do sócio no processo do trabalho
Lisiane Vieira	20-5-2021	2º Módulo de Formação Continuada da EJUD12 (telepresencial)	Palestras: Mecanismos de segurança e blindagem patrimonial lícitos; Ocultação patrimonial e processo de trabalho; A responsabilidade patrimonial do sócio no processo do trabalho
Lilian Piovesan Ponssoni	20-5-2021	2º Módulo de Formação Continuada da EJUD12 (telepresencial)	Palestras: Mecanismos de segurança e blindagem patrimonial lícitos; Ocultação patrimonial e processo de trabalho; A responsabilidade patrimonial do sócio no processo do trabalho

1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Andreia Cristina Kruly	TJ	Assistente FC-04	15-4-2013
Antony Kossoski	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	14-12-2017
Clarissa Rosa Maceno Lemes	TJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	23-2-2012
Deyse Luciane Ubial Pereira	AJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	26-4-2007
Diogo Surdi	AJ		16-8-2012
Eduardo Micoski Luz	TJ		6-10-2017
Genesio Pequeno da Silva Junior	TJ	Assistente FC-02	7-10-2015
Gustavo Carlos Roman	AJ - Execução de Mandados		24-1-2017
João Gabriel Costa Moura Neves	AJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	7-1-2021
Nesio Palla	AJ - Execução de Mandados		18-1-1999
Rafael Campos Serra Domingues	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	15-1-2014
Rodrigo Pilati Pancotte	TJ	Assistente FC-02	13-2-2015
Tainara Bertoline Sampaio	TJ	Assistente de Juiz FC-05	15-7-2021
Total de servidores (inclui dois Oficiais de Justiça)			13

Lotação paradigma: 7 servidores. Considerando a Resolução n. 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n. 4429/2016 a Unidade está com *superávit* de 4 servidores. Em relação à lotação dos Oficiais de Justiça, considerando o disposto na Resolução n. 219/2016, do CNJ e o PROAD 4429/2016, a Unidade está com *déficit* de 1 servidor.

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade não conta com estagiários.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações da Diretora de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “Segunda-feira no período da tarde, terças, quartas e quintas nos períodos da manhã e tarde e eventualmente nas sextas”.

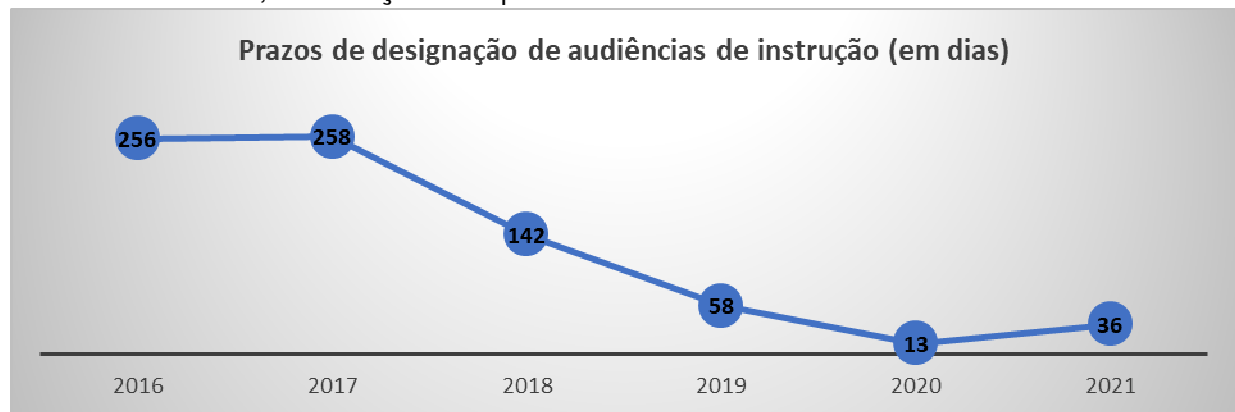
2.1 Pauta de audiências

(fonte: PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
Vara do Trabalho de Joaçaba	-	-	28-9-2021	36	-	-

Observações: Consulta às pautas de audiências no PJe em 23-8-2021. A Vara do Trabalho está suprimindo as audiências iniciais ou as designando como “Conciliações em conhecimento por videoconferência” conforme autorizado pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020, sendo marcadas para o dia 13-9-2021.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados na data da inspeção correcional de cada ano e, em 2021, foi verificado em 23-8-2021. Destaca-se que tanto em 2020 quanto em 2021 não havia audiências iniciais designadas, conforme autorizado pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

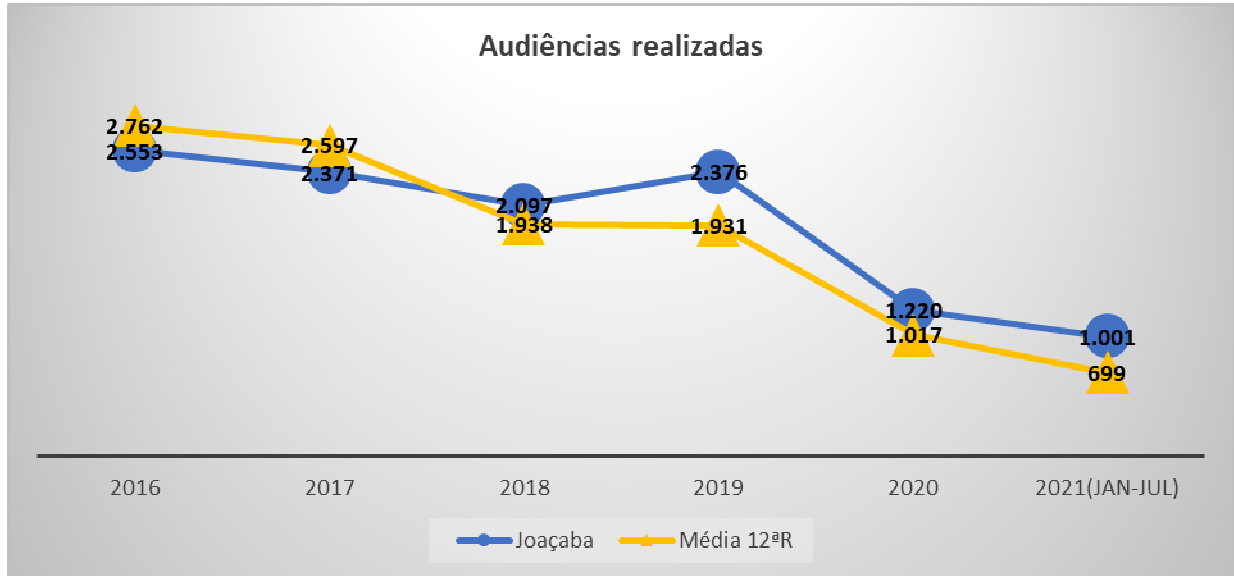
2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2020	2021
Vara do Trabalho de Joaçaba	1.220	1.001
Média da 12ª Região	1.017	699

Observação: Dados até julho de 2021.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade, de 1.001 em 2021 foi de 302 audiências a mais que a média da 12ª Região, que foi de 699. Verifica-se, ainda, que estas quantidades vêm reduzindo desde 2016, apesar do aumento verificado em 2019. A redução da quantidade de audiências realizadas desde 2020 se deve, especialmente, pela pandemia do COVID-19, que alterou a forma de trabalho para o remoto, bem como pela autorização de supressão da audiência inicial, conforme art. 24 da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n. 63, considerando-se os processos recebidos.

A Vara do Trabalho de Joaçaba está enquadrada na faixa de movimentação processual entre 2.001 a 2.500 processos. Os dados de 2021 referem-se ao acumulado até o mês de julho.

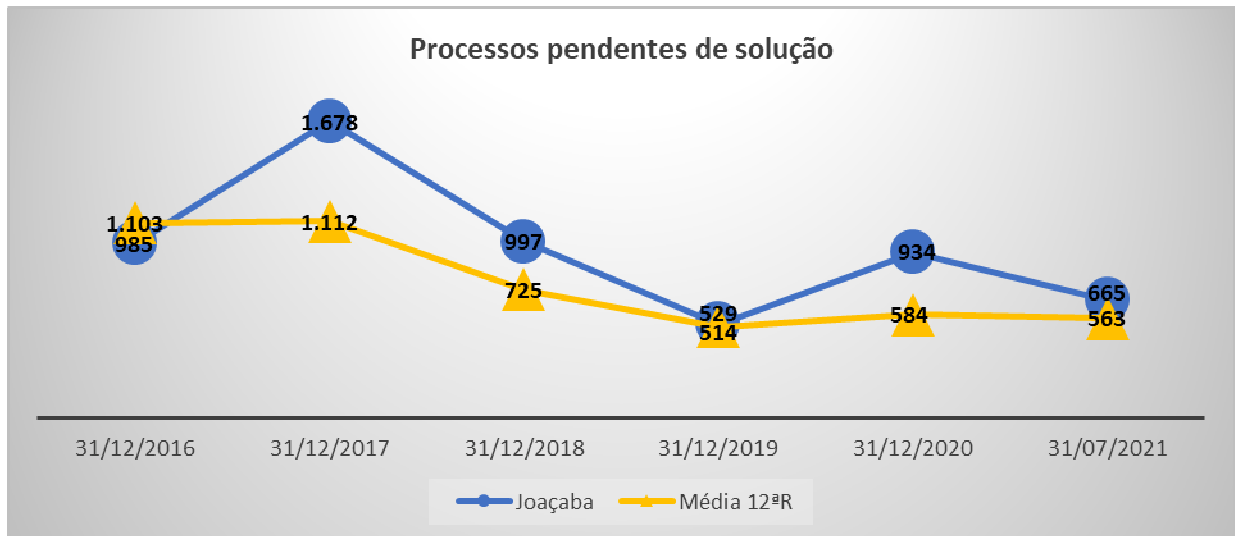
3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Vara do Trabalho de Joaçaba	2020	2.732	2	2.734	2.409	934	1.784	2.593
	2021	878	1	879	1.094	665	1.691	1.782
Média do Porte	2020	3.144	1	3.145	3.037	737	2.903	2.119
	2021	715	1	715	853	590	1.405	1.434
Média da 12ª Região	2020	1.103	3	1.106	1.116	584	1.179	1.418
	2021	574	2	575	617	563	669	1.345

Observações: ⁽¹⁾Solucionados: processos com sentença; ⁽²⁾Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. ⁽³⁾Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que vem reduzindo desde 31-12-2017, apesar do aumento verificado em 2020, estando com 665 processos em 31-7-2021, maior quantidade que a média da 12ª Região, que é de 563 processos.



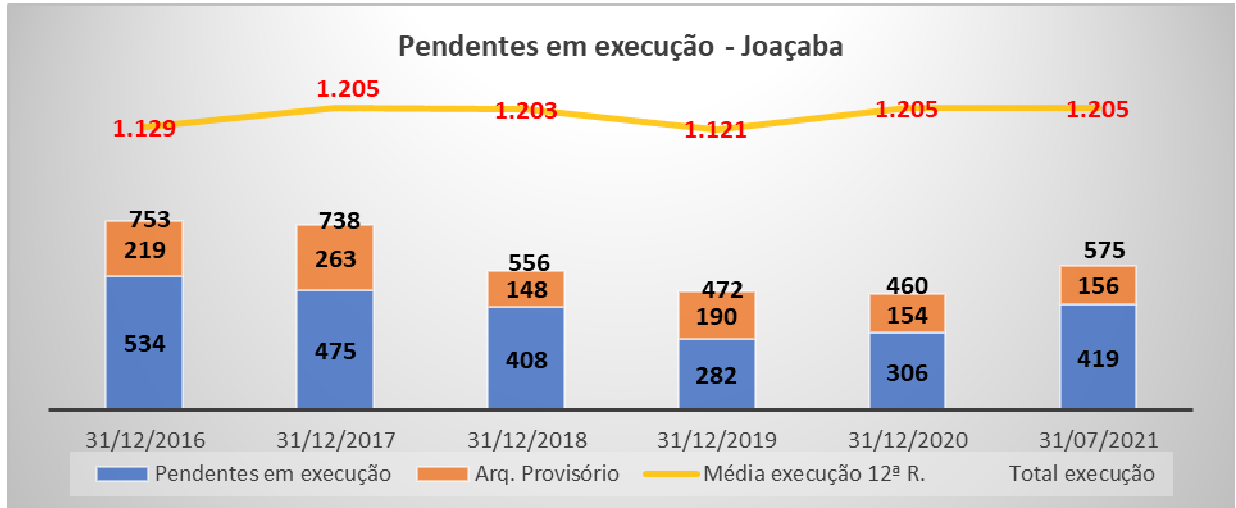
3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Vara do Trabalho de Joaçaba	2020	191	151	0	0	95	59	306	154	460
	2021	284	152	0	0	77	79	419	156	575
Média do Porte	2020	244	211	0	0	66	63	417	233	651
	2021	267	162	0	0	75	58	545	217	762
Média da 12ª Região	2020	427	323	1	1	121	157	851	354	1.206
	2021	228	232	0	0	87	91	847	358	1.205

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade total de processos em execução vem reduzindo desde 31-12-2016, estando com 575 processos em 31-7-2021, menos da metade da média da 12ª região, que é de 1.205 processos.



3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1.775	-39,15%
2019	1.685	-5,07%
2020	2.732	-62,14%

3.4 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	512
	Aguardando encerramento da instrução	149
	Aguardando prolação de sentença	4
	Aguardando cumprimento de acordo	245
	Com sentença aguardando finalização na fase	872
	Subtotal	1.782
Liquidação	Pendentes de liquidação	67
	Liquidados aguardando finalização na fase	60
	No arquivo provisório	85
	Subtotal	212
Execução	Pendentes de execução	419
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	39
	No arquivo provisório	156
	Subtotal	614
Total		2.608

Observações: Dados de 31-7-2021. Total de processos em trâmite quando da correição anterior: 3.407.

3.5 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
Vara do Trabalho de Joaçaba	37	36	10	7	1
Média do Porte	27	22	6	12	2
Média da 12ª Região	63	55	19	23	3

Observações: Dados referentes ao ano de 2021, até julho.

4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2020 e ao período de janeiro a julho de 2021.

Prazos médios	Ano	Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2020	57	81
	2021	48	77
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2020	70	155
	2021	52	239
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2020	91	166
	2021	180	201
Da última audiência até a conclusão	2020	21	77
	2021	12	45
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2020	83	175
	2021	190	204
Do início ao encerramento da liquidação	2020	124	126
	2021	66	102
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2020	841	683
	2021	960	827
Do início ao encerramento da execução - ente público	2020	993	558
	2021	1.401	776
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2020	401	590
	2021	449	689

Conforme quadro acima, verifica-se que o prazo médio do ajuizamento da ação ao encerramento da instrução foi de 180 dias, em 2021, abaixo da média da 12ª Região, de 201 dias. Ainda, o prazo médio entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução processual foi de 52 dias, em 2021, abaixo da média da 12ª Região, que foi de 239 dias.

Estes prazos médios foram objeto de recomendação exarada durante a inspeção correicional realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Regional nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, tendo sido recomendada “a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução”.

5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
Vara do Trabalho de Joaçaba	2020	2.409	794	32,96%
	2021	1.094	626	57,22%
Média do Porte	2020	3.037	743	24,46%
	2021	853	442	51,80%
Média da 12ª Região	2020	1.116	451	40,44%
	2021	617	274	44,36%

5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
Vara do Trabalho de Joaçaba	2020	1.733	1.773	50,57%
	2021	1.799	858	32,29%
Média do Porte	2020	2.876	1.373	32,31%
	2021	1.276	792	38,30%
Média da 12ª Região	2020	1.122	711	38,79%
	2021	634	658	50,94%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} / (\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})]$.

5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
Vara do Trabalho de Joaçaba	2020	214	421	66,30%
	2021	180	542	75,07%
Média do Porte	2020	257	619	70,69%
	2021	172	734	81,04%
Média da 12ª Região	2020	420	1.123	72,78%
	2021	276	1.104	80,01%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$.

6 VALORES ARRECADADOS

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas	Total
Vara do Trabalho de Joaçaba	2020	R\$356.469,19	R\$1.645.293,64	R\$28.523,34	R\$0,00	R\$2.030.286,17
	2021	R\$370.287,12	R\$1.901.466,94	R\$299.528,02	R\$0,00	R\$2.571.282,08
Média da 12ª Região	2020	R\$234.491,08	R\$1.770.392,36	R\$230.173,50	R\$2.127,51	R\$2.237.007,17
	2021	R\$170.604,91	R\$1.282.629,02	R\$125.656,07	R\$0,00	R\$1.578.890,00

7 PRODUTIVIDADE E PRAZOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES

Os dados de produtividade e prazos apresentados, à exceção dos itens 7.1 e 7.2, cuja consulta e relatório datam de 25-8-2021, referem-se ao acumulado até o mês de julho, conforme mapas estatísticos dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, disponibilizados pelo Serviço de Estatística e Pesquisa – SEESTP.

Observa-se que o Oficial de Justiça Nésio Palla não informou ao SEESTP os dados dos meses de junho e julho de 2021.

7.1 Registro de mandados pendentes de distribuição no PJe

(fonte: PJe)

Conforme verificado no PJe em 25-8-2021, encontravam-se pendentes de distribuição para os Oficiais de Justiça **13** mandados, sendo o mais antigo de 15-4-2021.

7.2 Registro de mandados com Oficiais de Justiça

(fonte: PJe)

Oficial de Justiça	Quantidade mandados	No prazo	Prazo excedido
Gustavo Carlos Roman	2	2	0
Nésio Palla	30	30	0
Total	32	32	0

7.3 Diligências realizadas e mandados cumpridos por ano

(fonte: Publicação SEEST)

Ano	Diligências positivas	Diligências negativas	Total diligências	Mandados cumpridos
2020	1.481	449	1.930	1.349
2021	587	254	841	505

7.4 Diligências realizadas em 2021

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Gustavo Carlos Roman	488
Nésio Palla	353
Média de diligências por OJ da 12ª Região	324

7.5 Prazo Médio para Cumprimento dos Mandados em 2021

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Prazo médio
Gustavo Carlos Roman	0
Nésio Palla	0
Prazo Médio dos OJs da 12ª Região	1,28

8 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na Vara do Trabalho de Joaçaba, no ano de 2020 e de janeiro a julho de 2021.

8.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Rogério Dias Barbosa (Titular)	-	0	0	0	0
Ângela Maria Konrath	4,48	825	194	3	0
Gustavo Rafael Menegazzi	2,75	9	7	0	0
Lisiane Vieira	3,58	1557	593	54	0
Rodrigo Gamba Rocha Diniz	48,31	18	0	0	0

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-7-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Rogério Dias Barbosa (Titular)	6,5	517	296	2	0
Ângela Maria Konrath	24,67	6	0	0	0
Lilian Piovesan Ponssoni	2,8	195	142	1	0
Lisiane Vieira	21,16	376	188	1	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

8.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção e julga-mento	Encerra-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execução	
Rogério Dias Barbosa (Titular)	0	0	0	0	0	0	0
Ângela Maria Konrath	0	0	157	73	45	6	281
Lisiane Vieira	26	26	597	162	309	40	1160

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		
					Conhecimento	Execução	
Rogério Dias Barbosa (Titular)	0	0	327	56	176	14	573
Lilian Piovesan Ponssoni	0	0	101	12	83	4	200
Lisiane Vieira	0	0	202	37	81	11	331

Deve-se destacar que, a partir de 17 de março de 2020, por meio da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 83/2020, foram suspensas as audiências, sendo que deveriam ser realizadas por meio virtual e telepresencial conforme ordem prevista no art. 23 da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 98/2020 e no art. 4º da Portaria CR n. 1/2020.

9 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

A Vara do Trabalho de Joaçaba, considerando o período de JUL/20 a JUN/21, apresentou o IGEST de **0,3680** que indica que a Unidade está na **9ª** posição na Região e na **181ª** posição no país.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,2615	0,4706	0,5446	0,3703	0,1929

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho mais satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores “Taxa de Congestionamento” e “Força de Trabalho”, mas entre as **25% com desempenho menos satisfatório** no mesoindicador “Produtividade”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	jul/19 – jun/20		jul/20 – jun/21	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Prazo médio na fase de execução	0,3464	518	0,6664	963
Taxa de execução	0,0000	298,1	0,7430	57,18

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média):**

1. Prazo médio na fase de execução: A Unidade aumentou o prazo médio de 518 para 963 dias, enquanto que a média da 12ª região foi de 712 dias;

2. Taxa de execução: Esta taxa mede a relação entre a quantidade de execuções encerradas e de execuções iniciadas. A Unidade reduziu a taxa de 298,1% para 57,18%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 86,96%. Foram encerradas 203 execuções neste último período, tendo sido iniciadas 355.

Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice a Unidade deve buscar aumentar a quantidade de execuções encerradas.

Os seguintes indicadores **influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3):**

1. Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade conclusa com o prazo vencido. Os magistrados não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 30-6-21;

2. Taxa de congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A taxa da Unidade foi de 26,21%, enquanto que a média da 12ª Região foi de 36,94%. Foram baixados 2.652 processos de conhecimento no período, restando pendentes 942 em 30-6-21;

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



10 METAS TRT-SC 2021

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2021	Grau de cumprimento da meta (até julho/21)
Meta Conhecimento: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (Meta 1 do CNJ)	121,04%
Meta Processo Antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos 1º e 2º graus. (Meta 2 do CNJ)	103,89%
Meta Conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 55%. (Meta 3 do CNJ, com diferencial da cláusula de barreira que é de 40% na meta nacional).	100,00%
Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução): Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019 (Meta 5 do CNJ, com o diferencial de ter sido retirada a cláusula de barreira).	78,93%
Meta Processos Eletrônicos: Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total. (Meta 11 do CNJ)	100,00%

11 PROJETO GARIMPO

O projeto Garimpo foi instituído pelo Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente.

Este Ato Conjunto determina que os processos não sejam arquivados definitivamente com contas judiciais com valores disponíveis vinculados aos respectivos processos, bem como que os processos que já se encontram arquivados definitivamente com valores até 14-2-2019 somente sejam movimentados pela Corregedoria Regional, que pode delegar aos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho, o que foi feito por meio dos Ofícios Circulares CR n. 20 e 25/2020.

A partir de outubro de 2020, foram estabelecidas metas de processos a serem tratados mensalmente pelas Unidades Judiciárias, o que vem sendo objeto de acompanhamento e cobrança mensal pela Corregedoria Regional.

Em 9-8-2021 a Corregedoria analisou o relatório do Garimpo, tendo verificado que a Unidade vem cumprindo com as determinações e metas impostas.

12 PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE APÓS 14-2-2019 COM VALORES

Considerando os termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, as Unidades Judiciárias não devem arquivar processos definitivamente com valores ainda vinculados a eles.

Em 10-8-2021, foi verificado que a Unidade possui 89 processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores pendentes de liberação.

A Corregedoria enviou à Unidade, antecipadamente, uma planilha que lista estes processos, para tratamento. Como o relatório é atualizado mensalmente no sistema garimpo, não foi possível verificar a situação durante a correição, o que deverá ser informado pela Unidade no prazo de 45 dias no PJeCor.

Portanto, determina-se que os processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 sejam tratados no prazo de 45 dias, liberando-se a quem de direito os

valores a eles vinculados e que, doravante, não se archive definitivamente processos com valores vinculados, exceto em relação aos processos físicos enquanto durarem o Regime de Plantão Extraordinário e o Regime de Trabalho à Distância Integral, previstos na Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

13 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 15 da ata da correição ordinária realizada na Unidade em 2020, PROAD n. 11669/2018, durante a correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.

A Unidade Judiciária não informou que está adotando as recomendações e determinações constantes da ata, conforme determinado no item 16 da ata da correição anterior.

14 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N. dos Processos			
ATOrd 0001385-35.2013.5.12.0012,	ATSum 0001505-68.2019.5.12.0012,	ATOrd 0000589-97.2020.5.12.0012,	ATSum 0000291-08.2020.5.12.0012,
ATOrd 0000141-32.2017.5.12.0012,	ATSum 0000493-53.2018.5.12.0012,	ATOrd 0000180-87.2021.5.12.0012,	RTSum 0001118-53.2019.5.12.0012,
ATSum 0000462-62.2020.5.12.0012,	ATOrd 0001751-64.2019.5.12.0012,	ATOrd 0001409-53.2019.5.12.0012,	ATSum 0000089-31.2020.5.12.0012,
ATOrd 0000089-31.2020.5.12.0012,	ATOrd 0000407-14.2020.5.12.0012,	ATSum 0000103-21.2020.5.12.0012,	ATOrd 0002444-19.2017.5.12.0012,
ATSum 0000407-14.2020.5.12.0012,	ATSum 0002444-19.2017.5.12.0012,	ATSum 0002518-15.2020.5.12.0012,	ATOrd 0002694-47.2020.5.12.0012,
ATOrd 0002694-47.2020.5.12.0012,	ATOrd 0000349-11.2020.5.12.0012 e	ATOrd 0001765-48.2019.5.12.0012	

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 16 desta ata.

15 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pela Sra. Diretora de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

- I) há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos;
- II) o Exmo. Juiz Titular e/ou a Substituta lotada estão presentes (presencial ou remotamente) na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana;
- III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;
- IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução é informado, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;
- V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução,

para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 16 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

a) Na unidade estão lotadas, atualmente, duas Juízas Substitutas, mas apenas uma delas conta com assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n. 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;

b) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos no dia seguinte ao do vencimento. Durante a correição, verificou-se que não há processos parados na tarefa “Prazos vencidos”. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, não há processos;

c) foi verificada, em 10-8-2021, a existência de 121 processos fora de pauta, cuja listagem foi enviada à Unidade Judiciária;

c.1) A Diretora de Secretaria informou o seguinte, sobre a situação desses processos: “Sobrestados em razão do Tema 1046: 62 (alguns deles já julgados parcialmente); Com sentença já proferida: 11; Aguardando perícia: 13; Aguardando manifestações das partes: 15; Aguardando prazo de defesa: 7; Aguardando pauta presencial: 3; Já incluídos em pauta: 2; Conclusos para sentença: 3; Suspensos a pedido das partes: 2 (63-90 e 479-64); Sobrestado para aguardar julgamento de outro processo: 1 (354-96); Determinada reunião a outro processo: 1 (2704-91); Aguardando inclusão em pauta telepresencial: 1 (2620-90)”.

d) a Unidade junta os documentos comprobatórios da transferência e extrato da conta, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 37/2020 e intima o beneficiário acerca da liberação dos valores após a juntada do comprovante bancário, conforme art. 106 do Provimento CR n. 1/2017. Também certifica que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis, conforme recomenda o Ofício Circular n. 16/2019, em seu item 20;

e) de acordo com o e-Gestão, de setembro/20 (após última correição) a julho/21 foram prolatadas 222 sentenças líquidas, o equivalente a **54,8%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.

16 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 10-8-2021.

Durante a correição, verificou-se o pleno cumprimento das determinações e recomendações, ficando mantidos apenas como registro.

16.1 Determinações específicas em processos: analisados de 28 a 30-7-2021.

Processo	ATOrd 0001385-35.2013.5.12.0012
Situação encontrada	Processo alocado na tarefa "Conclusão ao magistrado" desde 22-7-2021, quando deveriam estar conclusos para decisão, conforme despacho de id. 8267f68.
Recomendação/Determinação	<p>DETERMINA-SE à Secretaria que se abstenha de manter ou acumular qualquer processo na tarefa conclusos ao magistrado, haja vista ser tarefa dedicada apenas para a escolha do Magistrado responsável pela decisão, devendo ser feita em tempo real, para ocorrer o início da contagem de prazo.</p> <p>Eventuais análises para determinar o magistrado responsável devem ocorrer antes do encaminhamento para a tarefa, ou, na impossibilidade dessa análise por quem encaminhou o processo, então que seja feita pelo Diretor no mesmo dia, razão pela qual a criação de pastas nessa tarefa é absolutamente desnecessária.</p> <p>A elaboração de minutas (despacho, decisão e sentença) tem que ser feita, obrigatoriamente, nas tarefas "Minutar".</p> <p>ATENTEM os Magistrados e Servidores para o contido no § 2º do art. 41 e § 3º do art. 60, ambos do Provimento CR n. 1/2017.</p>
Processo	ATSum 0001505-68.2019.5.12.0012
Situação encontrada	<p>Observa-se que o despacho de Id 14aaba8 nomeou perito contábil para apurar cálculos de baixa complexidade, uma vez que a sentença foi praticamente líquida, pois constam os valores, e faltava basicamente apurar os honorários e atualizar.</p> <p>Observa-se, ainda, que, em que pese a simplicidade, a decisão de homologação de Id a4a5a49 arbitrou os honorários em 4 mil reais.</p> <p>Observa-se, por fim, que a partir da decisão do incidente de descon sideração da personalidade jurídica, a execução prosseguiu somente pelos valores do processo reunido (Id 3d816ea e Id 7dc3a15), conforme se verifica pela expedição da carta precatória de Id 65f10b7 e do Edital de citação de Id 3f78463.</p> <p>Após, em 8-4-2021, a manifestação de Id ea8690e informa que os valores das reclamantes devem ser somados para prosseguimento, mas o valor indicado, aparentemente, diz respeito somente ao principal, uma vez que difere daquele homologado pelo juízo. Ainda assim, os atos praticados foram com os valores indicados.</p> <p>Em 4-6-2021, a contadoria junta uma atualização com os valores corretos, mas não houve decisão quanto aos atos praticados anteriormente.</p>
Recomendação/Determinação	<p>ATENTEM os magistrados acerca do parágrafo 6º do art. 879, bem como do inciso IX do 789-A, ambos da CLT, para cálculos de baixa complexidade que podem ser feitos pela contadoria do juízo.</p> <p>DETERMINA-SE, ainda, a conclusão ao magistrado, no prazo de cinco dias, para análise dos atos praticados a partir da reunião da execução.</p>

Processo	ATSum 0000493-53.2018.5.12.0012
Situação encontrada	Observa-se que o processo prossegue porque a autora é devedora de custas.
Recomendação/Determinação	RECOMENDA-SE que casos semelhantes em que os reclamantes são executados em custas, sejam eles cadastrados também no polo passivo e a União como terceira interessada, a fim de evitar atos equivocados como a intimação da reclamante (Id d6b3027) para requerer o que de direito, quando em verdade ela é a executada e não interesse de agir. RECOMENDA-SE , ainda, que, em casos de execução de baixo valor de custas, sejam observados os termos da Portaria MF 75/2012, ressalvada a manutenção de obrigatoriedade do pagamento em eventual propositura de nova demanda, haja vista que os atos de execução certamente despenderão gastos muito superiores à arrecadação das custas.
Processo	ATSum 0000089-31.2020.5.12.0012
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 5-11-2020, quando requisitado o pagamento de honorários periciais ao TRT (id.41acc7). Há prazo cadastrado no GIGS para 17-12-2021 (Hon. TRT). Consultando o sistema, verificou-se que o pagamento foi efetuado em 16/12/2020.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias, bem como que evite inserir prazo tão alongado no GIGS para aguardar pagamento de honorários requisitados.
Processo	ATOrd 0000407-14.2020.5.12.0012
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 7-5-2021, aguardando expedição de requisição de pagamento conforme determinado em despacho exarado naquela data (id. 3d9124c).
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê cumprimento ao despacho do id. 3d9124c, no prazo de cinco dias.
Processo	ATOrd 0002444-19.2017.5.12.0012
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 25-5-2021, quando foi recebido Ofício da Presidência do Tribunal (id. 26311f0), informando que, em razão dos valores requisitados serem inferiores ao limite legal, o Precatório foi cancelado, tendo sido determinado o prosseguimento da execução por meio de expedição de Requisição de Pequeno Valor.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias, nos moldes determinados pela Presidência do TRT (id. 26311f0)

Processo	ATSum 0002518-68.2020.5.12.0012
Situação encontrada	Observa-se que o autor é o executado nos presentes autos.
Recomendação/Determinação	RECOMENDA-SE o cadastro do reclamante também como executado, a fim de evitar equívocos na efetivação dos atos.

Processo	ATOrd 0000349-11.2020.5.12.0012
Situação encontrada	Despacho exarado em 17-5-2021 (id. bbcc35f) não foi cumprido na íntegra, haja vista não ter sido até o momento expedido Ofício à CEF, solicitando o extrato da conta vinculada do autor.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que cumpra na íntegra o despacho exarado no id. bbcc35f, expedindo Ofício à CEF, no prazo de cinco dias.

17 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

a) a observância das regras de segurança contidas nos Ofícios Circulares n. 16/2019 e 37/2020 e no art. 106 do Provimento CR n. 1/2017;

b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;

c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 12 desta Ata;

d) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, a Unidade deve buscar aumentar a quantidade de execuções encerradas;

e) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

f) considerando a possibilidade de incrementar os índices relativos à execução na 12ª Região, atentar para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito do TRT;

g) observar o disposto no art. 109, § 1º, do Provimento CR n. 1/2017, devendo certificar a inexistência de depósito judicial ou recursal, bem como que foram exauridos os meios para prosseguimento da execução, **antes de proceder ao arquivamento provisório**;

h) aos Oficiais de Justiça, diligenciar, quando do cumprimento do seu encargo, quanto à informação de RG, CPF e CNPJ das partes, visando manter atualizado o cadastro das partes;

i) aos Oficiais de Justiça, certificar a mudança de endereço da parte, comunicando à Diretora de Secretaria para que proceda à atualização e, se for o caso, à unificação dos cadastros (art. 84 do Provimento CR n. 1/2017);

j) aos Oficiais de Justiça, investigar, quando do cumprimento do seu encargo, o interesse do executado acerca da conciliação, noticiando o fato nos autos, em caso positivo, sem prejuízo do cumprimento integral da diligência a ele atribuída (art. 85 do Provimento CR n. 1/2017);

k) observar e cumprir as Metas de 2021 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT (https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial).

18 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes;

b) atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 5/2021;

c) que seja priorizado o julgamento do processo 0001544-02.2018.5.12.0012, autuado até 31-12-2018;

d) que, na fase de liquidação, após a readequação dos cálculos pelo perito, a Secretaria faça o processo concluso para decisão, em vez de dar nova vista às partes, com base no art. 879 da CLT. Quaisquer manifestações sobre a readequação dos cálculos devem ser feitas na fase de execução, em sede de Embargos à Execução / Impugnação à Sentença de Liquidação;

19 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

A Unidade tem acatado as recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na ata da inspeção correcional realizada neste Regional no período de 4 a 8 de novembro de 2019.

20 PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO – COVID-19 – ATO GCGJT N. 13/2020, PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR N. 98/2020 E PORTARIA CR N. 01/2020

Em cumprimento ao **Ato GCGJT n. 13/2020**:

- **art. 2º e §§**: foram publicados os Editais CR n. 6 e 10/2021, disponibilizados no DEJT e no portal da Corregedoria em 1º-7 e 16-8-2021, respectivamente, e encaminhados eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e às Subseções da OAB de Joaçaba e de Campos Novos, contendo o horário da reunião, conforme item 21 desta ata, cujo programa/aplicativo utilizado foi o Zoom;

- **art. 4º:** foi publicado o Ato CR n. 3/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 26-7-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho e à OAB/SC;

- **art. 5º:** a Diretora de Secretaria informou o contato de dois servidores;

- **art. 5º, parágrafo único:** os(as) Exmos.(as) Juízes Titular e Substituto permaneceram à disposição pelos meios eletrônicos disponíveis durante os trabalhos realizados na correição;

- **art. 6º, § 1º:** não há processos físicos tramitando na Unidade;

- **art. 6º, § 2º:** a Diretora de Secretaria informou que “Trabalho de forma remota conforme portaria SEAP/GVP/SECOR nº 207/2020”;

Em cumprimento à **Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020:**

- **art. 8º, § 4º:** Segue abaixo quadro estatístico referente à produtividade da Vara do Trabalho durante o plantão extraordinário (de 16-3-2020 a 27-8-2021):

Sentenças**	Decisões**	Despachos**	Atos servidores**	Valores liberados p/ enfrentamento COVID-19**	Acordos realizados
4.402	2.758	15.097	227.192	R\$ 84.100,00	1.357

Obs.: Dados obtidos junto à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional.
**Quantitativo levantado de acordo com critérios definidos pelo CNJ.

- **art. 20:** Em busca realizada no PJe, no dia 30-8-2021, foram encontrados 31 processos cadastrados com o assunto “Covid-19” (código 12612);

- **art. 40, I:** Não houve comunicação da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto à inexatidão das informações quanto aos servidores impossibilitados de exercer o trabalho à distância;

- **art. 40, II:** Verificou-se no e-Gestão foram realizados 1.357 acordos desde 16-3-2020, quando iniciou o regime de plantão extraordinário até o dia 27-8-2021. A média da 12ª Região foi de 666 acordos no mesmo período.

Em relação às audiências conciliatórias, em consulta na pauta de audiências no PJe, constata-se que a Unidade realizou 810 audiências de conciliação em conhecimento e 97 em execução, de 16-3-2020 a 27-8-2021.

- **art. 40, III:** a Diretora de Secretaria informou que os servidores estão priorizando as execuções e pesquisas patrimoniais;

- **art. 40, IV:** a Diretora de Secretaria informou que os Oficiais de Justiça também auxiliaram na pesquisa patrimonial;

- **art. 40, V:** Segundo informado pela Diretora de Secretaria, as audiências realizadas desde 16-3-2020 foram na forma virtual ou telepresencial.

- **art. 40, VI:** Conforme se verifica no quadro acima, referente ao art. 8º, § 4º, os magistrados prolataram 4.402 sentenças e 2.758 decisões no período do plantão extraordinário, enquanto que a média da 12ª Região foi de 2.858 sentenças e 2.640 decisões.

- **art. 40, VII:** Os(As) Exmos.(as) Magistrados(as) não possuem processos conclusos para sentença de conhecimento com o prazo vencido.

Em cumprimento à **Portaria CR n. 1/2020**:

- **art. 6º, § 1º**: A Diretora de Secretaria informou que são solicitados dados de contato.

21 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional esteve à disposição dos advogados, partes e demais jurisdicionados, entretanto, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

22 REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com a Diretora de Secretaria, Deyse Luciane Ubial Pereira, no dia trinta de agosto de dois mil e vinte e um, às 15h30min, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Questionada sobre o Juízo 100% digital, a Diretora informou que houve pouca adesão por parte dos advogados.

Acerca do uso do SIF e do SISCONDJ, a Diretora informou que a Unidade está utilizando os sistemas. Ressaltei a importância do uso dos alvarás eletrônicos para a liberação de valores (SIF e SISCONDJ), os quais se encontram previstos no Provimento CR n. 1/2017. Informei que havendo dificuldades técnicas ou problemas encontrados, deve ser aberto incidente.

Foi enfatizada a importância da atuação no projeto garimpo, com a solicitação de associação das contas judiciais que ainda não tenha sido realizada no sistema.

Ressaltei que diante dos termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, a partir de 14-2-2019 não pode ser realizado o arquivamento definitivo de processos que possuam contas judiciais com valores disponíveis vinculados.

Salientei a importância do registro de todos os valores arrecadados nos processos.

A Diretora de Secretaria solicitou a lotação de mais um servidor na Unidade Judiciária, diante do grande volume processual. Também requereu a lotação de mais um oficial de justiça, considerando o déficit quanto ao cargo.

A Diretora também informou que há muita demora no atendimento dos pedidos de manutenção, apontando que há chamado aguardando atendimento com mais de um ano.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

Por fim, parabeneizei a Diretora e a equipe pela colocação alcançada no IGEST, que denota o bom trabalho desenvolvido na Unidade Judiciária.

23 REUNIÃO COM OS JUÍZES

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, no dia trinta de agosto de dois mil e vinte e um, às 16h30min, com os Exmos. Juízes

Rogério Dias Barbosa, Titular, e Lisiane Vieira, Substituta. Sua Exa. comentou sobre:

- melhora no IGEST em relação aos períodos anteriores, estando na 9ª posição no Estado e 181ª no Brasil;

- aumento da taxa de conciliação: 32,96% em 2020 e 57,22% em 2021 (jan-jul), maior que a média do Estado, que é de 44,36% em 2021;

- taxa de congestionamento no conhecimento em 2020 foi de 50,57%, maior que a média do Estado, de 38,79%. Em 2021 (jan-jul) está com 32,29%, enquanto que média do Estado está em 50,94%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- taxa de congestionamento na execução em 2020 foi de 66,30%, menor que a média do Estado, de 72,78%. Em 2021 (jan-jul) está com 75,07%, enquanto que média do Estado está em 80,01%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- aumento do prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 401 dias em 2020 e 449 dias em 2021 (jan-jul), enquanto que a média do Estado aumentou de 590 para 689 dias;

- redução da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2017, apesar do aumento verificado em 2020, estando com 665 processos em 31-7-2021, maior quantidade que a média da 12ª Região, que é de 563 processos;

- redução da quantidade de processos pendentes de execução desde 31-12-2016, estando com 575 processos em 31-7-2021, menos da metade da média da 12ª região, que é de 1.205 processos;

- Há valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, INSS, IR), em importes superiores à média regional.

O Exmo. Corregedor informou que será realizada atividade prática da ferramenta Zoom para os assistentes de audiência, solicitando aos Magistrados que incentive a participação.

S. Exa. solicitou aos Magistrados que evitem a dispensa do pagamento de custas pelas partes.

A Juíza Substituto solicitou, quando ao e-Carta, que fosse automatizado um relatório de correspondências não enviadas.

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional comprometeu-se a encaminhar tal pleito ao setor competente.

Por fim, parabenizou os magistrados e servidores pelo bom desempenho da Unidade Judiciária no IGEST.

24 ENCERRAMENTO

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um foi encerrada a correição ordinária, tendo sido disponibilizada a presente ata retificada no PJeCor n. CorOrd 0000109-25.2021.2.00.0512 em vinte e três de setembro de dois mil e vinte e um.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações específicas não cumpridas durante a correição, bem como as gerais constantes desta

ata.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Alcino Ecker Junior, Geison Alfredo Arisi e Zélio dos Santos, em trânsito, e Natália da Costa, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, Vivian Chaplin Ganzo Savedra, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

AMARILDO CARLOS DE LIMA

Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional

ALCINO ECKER JUNIOR

Secretário da Corregedoria